



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
Campus Itaqui**

**Edital 001/14**

A direção do Campus Itaqui em consonância com o disposto na Resolução nº 001/14 do Conselho do Campus Itaqui torna público o edital para **afastamento parcial para qualificação docente**.

**I – DO OBJETIVO**

O presente edital tem por finalidade o cadastramento de docentes efetivos do Campus Itaqui com o intuito específico de seleção para afastamento tendo como finalidade frequentar curso de pós-graduação nos termos da legislação vigente.

**II – DA TRAMITAÇÃO**

2.1 A tramitação do processo respeitará a seguinte rotina administrativa:

- a) registro na Coordenação Acadêmica;
- b) apreciação pela Comissão de Curso;
- c) apreciação pela Comissão de Ensino (caso aprovado pela Comissão de Curso); e
- d) apreciação pelo Conselho do Campus (caso aprovado pela Comissão de Ensino).

2.2 Caso o pedido de afastamento já tenha sido aprovado pela Comissão de Curso em reunião anterior à publicação do edital a sua tramitação ocorrerá da seguinte forma:

- a) Entrega dos documentos (incluindo a ata da Comissão do Curso) à Coordenação Acadêmica;
- b) Apreciação pela Comissão de Ensino; e

*Cristina R. J. e*

- c) Apreciação pelo Conselho do Campus (caso aprovado pela Comissão de Ensino).

### **III – DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 O professor requerente deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição no edital interno do Campus:

- a) comprovante de matrícula (ou aceite) no programa de pós-graduação;
- b) horário previsto e aprovado para as suas disciplinas no Campus Itaqui;
- c) horário previsto de atendimento aos discentes;
- d) horário em que pretende se ausentar para qualificação; e
- e) outros documentos que o edital venha a solicitar.

### **IV - CRITÉRIOS BÁSICOS PARA SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE AFASTAMENTO PARCIAL**

4.1 Os critérios a serem seguidos são:

- I. maior tempo de serviço efetivo como professor de carreira do magistério superior no campus Itaqui;
- II. maior tempo de serviço efetivo como professor de carreira do magistério superior federal (outras unidades);
- III. dedicação em carga horária de ensino no campus (maior média semestral, considerando até os últimos 10 semestres);
- IV. maior tempo dedicado à gestão (coordenação de curso, coordenação acadêmica e direção; comissão com emissão de portaria) na Unipampa Itaqui;
- V. menor período do último afastamento integral (para outra qualificação) na Unipampa Itaqui;
- VI. maior tempo cursado na pós-graduação;

*Artur R. J. J.*

- VII. maior pontuação na produção acadêmica (levando em consideração os últimos 5 anos).

## V – DO RESULTADO

5.1 após a aprovação pelo Conselho do Campus e a efetiva publicação dos horários a Coordenação Acadêmica do Campus Itaqui publicará na página do Campus o resultado da seleção.

## VI – CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

O que	Quando / modo
Lançamento do edital	25/09/14
Abertura das inscrições	25/09/14 a 29/09/14
Publicação das inscrições entregues à Coordenação Acadêmica	30/09/14
Avaliação pela Comissão de curso	O candidato entregará os documentos previstos na Resolução 001/14 e neste edital à Coordenação Acadêmica que após conferência encaminhará ao Coordenador de Curso para que entre na pauta de reunião o mais breve possível
Avaliação pela Comissão de Ensino	Na reunião seguinte à realizada pela Comissão de Curso
Avaliação pelo Conselho do Campus	Na reunião seguinte à realizada pela Comissão de Ensino
Publicação do resultado	Logo após a aprovação do Conselho do Campus e a publicação definitiva dos horários / até 10/10/14

*Cristina B. que*

## VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

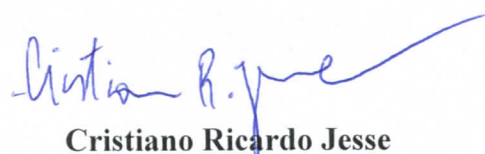
7.1 A participação do/a docente no processo seletivo para afastamento com a finalidade de frequentar curso de pós-graduação implica no conhecimento e aceitação das normas contidas no presente edital e na legislação em vigor.

7.2 Será revogado em qualquer tempo o ato administrativo autorizador do afastamento do/a docente para frequentar curso de pós-graduação que deixar de cumprir, no todo ou em parte, com quaisquer das obrigações contidas neste edital e nos documentos complementares.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Campus Itaqui.

Itaqui, 25 de setembro de 2014.

Cristiano Ricardo Jesse  
Siape **1754584**  
Professor Adjunto  
Campus ITAQUI UNIPAMPA



**Cristiano Ricardo Jesse**

Coordenador Acadêmico

*pro tempore*

Campus Itaqui